



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.516, DE 6 DE JUNHO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.780,00 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 72.780,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 226 - 09.04 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 20.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil

D 242 - 09.08 - 123.122.3006.2103 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 999,00

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 301 - 10.01 - 13.392.3002.1355 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 303 - 10.01 - 13.392.3002.1450 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

V - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 328 - 10.02 - 13.392.3002.2090 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 999,00

VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo Municipal de Cultura

D 938 - 10.03 - 13.392.3002.2090 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica.....R\$ 799,00

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo Municipal de Cultura

D 939 - 10.03 - 13.392.3002.2090 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 999,00

VIII - Secretaria Municipal de Esportes

D 905 - 11.01 - 27.812.3007.2502 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

IX - Secretaria Municipal de Esportes

D 339 - 11.01 - 27.812.3007.2110 - 33.90.36 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Física.....R\$ 1.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

X - Secretaria Municipal de Esportes

D 1209 - 11.01 - 27.812.3007.1490 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XI - Secretaria Municipal de Esportes

D 1210 - 11.01 - 27.812.3007.1492 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XII - Secretaria Municipal de Esportes

D 1211 - 11.01 - 27.812.3007.1493 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XIII - Secretaria Municipal de Esportes

D 1212 - 11.01 - 27.812.3007.1494 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XIV - Secretaria Municipal de Esportes

D 1213 - 11.01 - 27.812.3007.1495 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XV - Secretaria Municipal de Esportes

D 1113 - 11.01 - 27.812.3007.1548 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XVI - Secretaria Municipal de Esportes

D 1112 - 11.01 - 27.812.3007.2108 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XVII - Secretaria Municipal de Saúde

D 458 - 12.01 - 10.301.1001.1001 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XVIII - Secretaria Municipal de Saúde

D 459 - 12.01 - 10.301.1001.1002 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XIX - Secretaria Municipal de Saúde

D 461 - 12.01 - 10.301.1001.1393 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XX - Secretaria Municipal de Saúde

D 468 - 12.01 - 10.301.1001.1462 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XXI - Secretaria Municipal de Saúde

D 469 - 12.01 - 10.301.1001.1463 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XXII - Secretaria Municipal de Saúde

D 1060 - 12.01 - 10.301.1001.1466 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 999,00

XXIII - Secretaria Municipal de Saúde

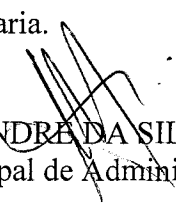
D 1219 - 12.01 - 10.301.1001.1503 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de junho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.